



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 041 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a suplementação orçamentária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e o inciso II do art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a suplementação orçamentária da dotação **33903300000**, Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – passagens e despesas com locomoção – ficha 000008, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) anulando a dotação **33903000000** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – material de consumo, ficha 0000007, no mesmo valor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 01 de novembro de 2024.



CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


NILTON CÉSAR BELMOK
1º Vice-Presidente


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

PUBLICADO NO ATRIO

Em 04/11/2024
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA L.P. ORÇÂNICA MUNICIPAL.


MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - NOVA
ESPIRITO SANTO
01.776.672/0001-56
PORTARIA Nº 0000041/2024
Data 01/11/2024

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	001001.0103100012.001 33903300000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000009999	15.000,00
TOTAL:				15.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	001001.0103100012.001 33903000000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	15.000,00
TOTAL:				15.000,00



CHARLES CRIGHER
PRESIDENTE